Certificado digitalmente por:
LUIZ CEZAR NICOLAU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba 02 outubro 2021.

Ofício-Circular 235/2021-CGJ

SEI 0112505-23.2021.8.16.6000.

Assunto: Remessa de inquéritos policiais.

Senhores(as) Magistrados(as) e Chefes de Secretaria com competência criminal.

Informa-se que, na atualidade, inexiste integração entre os Sistemas PPJe da Polícia Civil e e-Proc da Polícia Militar.

Portanto, nos casos de declínio de competência ou de atribuição que resultem na remessa de inquéritos policiais pela Polícia Civil para tramitação como inquéritos policiais militares no âmbito da Polícia Militar, não é possível a migração do procedimento investigatório entre sistemas, o que, consequentemente, impede o aproveitamento da mesma portaria de instauração e da mesma numeração única.

Para solução do problema, até que haja integração entre os Sistemas PPJe e e-Proc, orienta-se que, nestes casos, a Unidade Judicial encaminhe os autos de inquérito policial à Vara da Justiça Militar Estadual - VJME.

Recebido pela VJME, o inquérito policial será remetido ao Ministério Público para análise sobre o oferecimento da denúncia, o arquivamento ou o prosseguimento das investigações.

Na hipótese de continuidade das investigações, o Ministério Público deve baixar o arquivo PDF integral do inquérito policial instaurado pela Polícia Civil e encaminhar, via e-protocolo ou por e-mail, à Corregedoria da Polícia Militar, por meio do endereço eletrônico coger-pjm@pm.pr.gov.br.

Recebido o e-protocolo ou e-mail com os elementos disponíveis, a Autoridade Policial Judiciária Militar promoverá o cadastramento e registro de novo inquérito policial militar no sistema e-Proc, com informação da nova numeração à VJME.

Em seguida, o inquérito policial originário instaurado pela Polícia Civil será apensado e arquivado, para que nele não haja mais movimentações, prosseguindo a tramitação da investigação exclusivamente no inquérito policial militar.

Até que seja remetido o inquérito policial militar à VJME, o inquérito policial originário instaurado pela Polícia Civil permanecerá suspenso.

Atenciosamente,

Des. Luiz Cezar Nicolau,

Corregedor-Geral da Justiça